



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

DECRETO Nº. 003/2022, de 29 de novembro de 2022.

Aprova Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, acolhendo decisão tomada pelo plenário desta Casa Decreta:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual emite parecer pela aprovação das contas do Sr. Prefeito Municipal José Luis Cogo Carvalho e Paulo Sérgio Rodrigues Flores, referentes ao exercício de 2017.

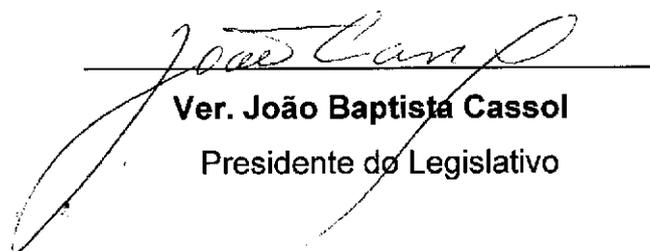
Parágrafo Único: Assim o Poder Legislativo Municipal aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 29 de novembro de 2022.


Ver. João Baptista Cassol
Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 29/11/2022.
